



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 519/2023

Maringá, 18 de abril de 2023.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, – considerando a necessidade de se buscar o aperfeiçoamento constante no atendimento ao público infantojuvenil na rede pública de saúde de Maringá, bem como que o acesso à saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos, devendo ser prestado de forma digna e humanizada, especialmente tendo em vista que a infância e a adolescência são fases de formação do indivíduo, exigindo, portanto, uma atenção especial por parte do Estado, – o quanto segue com relação ao Pronto Atendimento Infantil da UPA Zona Norte:

1 – quantos médicos pediatras estão lotados no Pronto Atendimento Infantil da UPA Zona Norte;

2 – qual é a carga horária desses profissionais;

3 – se todas as crianças que procuram atendimento no Pronto Atendimento Infantil da UPA Zona Norte são realmente atendidos por médico pediatra, e, em caso negativo, decline os motivos;

4 – se durante as 24 (vinte e quatro) horas de atendimento no Pronto Atendimento Infantil em questão existe algum período em que não há médico pediatra disponível na unidade de saúde referida. Em caso positivo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereadora Cris Lauer.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 26/04/2023, às 09:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0293418** e o código CRC **05ECCBCA**.